



Governo de  
**GUAJERU**

COMPROMISSO E CUIDADO COM NOSSO POVO!

GESTÃO 2021-2024

# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE GUAJERU

PREFEITO  
**JILVAN TEIXEIRA**

VICE-PREFEITO  
**GILBERTO CANGUSSU**

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 CENTRO - GUAJERU - BA

[WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR](http://WWW.GOVERNODEGUAJERU.BA.GOV.BR)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001,  
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Versão  
eletrônica disponível em: [governodeguajeru.ba.gov.br](http://governodeguajeru.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO CONTABIL Nº 11 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023**

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.154.667,00 (Um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 12 de 08 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto crédito suplementar nas seguintes Dotações Orçamentárias no valor total de R\$1.154.667,00 (Um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais) a saber:

**Dotações Suplementares**

**030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**

**2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ADMINISTRAÇÃO**

|                                                               |                   |
|---------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 8.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 70.000,00         |
| 3.3.90.91.00 / 15000000 - SENTENCAS JUDICIAIS                 | 91.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>169.000,00</b> |

**2.014 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-ADMINISTRAÇÃO**

|                                                             |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 15000000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 15.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 15000000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 25.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>40.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>209.000,00</b> |

**030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**2.035 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15520000 - MATERIAL DE CONSUMO | 28.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>28.000,00</b> |

**2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.33.00 / 15001001 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 62.667,00        |
| 3.3.90.33.00 / 15530000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO | 3.200,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>65.867,00</b> |

**2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

|                                                           |                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15401070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 400.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>400.000,00</b> |

**2.131 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - MATERIAL DE CONSUMO | 35.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>35.000,00</b> |

**2.132 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 15401070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 5.300,00  |
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 95.000,00 |

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                      |                                        |                   |
|----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|-------------------|
|                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>100.300,00</b> |
| <b>2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>               |                                        |                   |
| 3.1.90.04.00 / 15001001 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO          |                                        | 30.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL            |                                        | 30.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 15001001 - MATERIAL DE CONSUMO                        |                                        | 20.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15001001 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA        |                                        | 7.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 15001001 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         |                                        | 5.000,00          |
|                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>92.000,00</b>  |
|                                                                      | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>721.167,00</b> |
| <b>030601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>  |                                        |                   |
| <b>2.015 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - AGRICULTURA</b> |                                        |                   |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO         |                                        | 2.500,00          |
| 4.4.90.52.00 / 17010000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         |                                        | 24.400,00         |
|                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>26.900,00</b>  |
|                                                                      | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>26.900,00</b>  |
| <b>030701 - SECRETARIA DE SAUDE</b>                                  |                                        |                   |
| <b>1.080 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO</b>                                 |                                        |                   |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES                        |                                        | 12.000,00         |
|                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>12.000,00</b>  |
| <b>2.008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS-SAUDE</b>         |                                        |                   |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO          |                                        | 10.000,00         |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS                       |                                        | 10.000,00         |
|                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>20.000,00</b>  |
| <b>2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA</b>                  |                                        |                   |
| 3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS         |                                        | 12.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 16000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE         |                                        | 4.000,00          |
|                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>16.000,00</b>  |
| <b>2.069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>             |                                        |                   |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO          |                                        | 20.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL            |                                        | 25.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA          |                                        | 10.000,00         |
| 3.3.90.91.00 / 15001002 - SENTENCAS JUDICIAIS                        |                                        | 2.000,00          |
|                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>57.000,00</b>  |
| <b>2.153 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA T.F.D.</b>                         |                                        |                   |
| 3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO         |                                        | 16.000,00         |
| 3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS         |                                        | 4.000,00          |
|                                                                      | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>20.000,00</b>  |
|                                                                      | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>125.000,00</b> |
| <b>030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>                         |                                        |                   |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                |                                        |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|---------------------|
| <b>2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-INFRA-ESTRUTURA</b>         |                                        |                     |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                    |                                        | 16.000,00           |
|                                                                                | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>16.000,00</b>    |
| <b>2.096 - ROYALTIES/FEP/COMP. FINANCEIRA P/ EXPL. REC. MIN.</b>               |                                        |                     |
| 3.3.90.30.00 / 17040000 - MATERIAL DE CONSUMO                                  |                                        | 35.000,00           |
|                                                                                | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>35.000,00</b>    |
|                                                                                | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>51.000,00</b>    |
| <b>030901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>             |                                        |                     |
| <b>2.071 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>       |                                        |                     |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO                                  |                                        | 3.000,00            |
| 4.4.90.52.00 / 16600000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   |                                        | 7.000,00            |
|                                                                                | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>10.000,00</b>    |
| <b>2.137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS</b>           |                                        |                     |
| 3.1.90.04.00 / 16610000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                    |                                        | 6.000,00            |
|                                                                                | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>6.000,00</b>     |
| <b>2.142 - BE - BENEFÍCIO EVENTUAL</b>                                         |                                        |                     |
| 3.3.90.32.00 / 16610000 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                    |                                        | 3.600,00            |
|                                                                                | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>3.600,00</b>     |
| <b>2.146 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>                              |                                        |                     |
| 3.3.90.30.00 / 16600000 - MATERIAL DE CONSUMO                                  |                                        | 500,00              |
|                                                                                | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>500,00</b>       |
|                                                                                | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>20.100,00</b>    |
| <b>031001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER</b>                |                                        |                     |
| <b>2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-CULTURA ESPORTE E LAZER</b> |                                        |                     |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                  |                                        | 1.500,00            |
|                                                                                | <b>Total por Ação:</b>                 | <b>1.500,00</b>     |
|                                                                                | <b>Total por Unidade Orçamentária:</b> | <b>1.500,00</b>     |
|                                                                                | <b>Total Suplementado:</b>             | <b>1.154.667,00</b> |

**Art 2º.** -As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, referente à Anulação de Dotação no valor total de **R\$ 1.154.667,00** (Um milhão e cento e cinquenta e quatro mil e seiscentos e sessenta e sete reais)

**Dotações Anuladas**

|                                                                      |                        |                  |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|
| <b>030201 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> |                        |                  |
| <b>1.002 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA SEDE DA PREFEITURA</b> |                        |                  |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES                        |                        | 77.500,00        |
|                                                                      | <b>Total por Ação:</b> | <b>77.500,00</b> |
| <b>2.013 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-ADMINISTRAÇÃO</b> |                        |                  |

SIAPIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 8



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Pq Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                             |                   |
|-------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 5.000,00          |
| 3.3.90.93.00 / 15000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES       | 9.000,00          |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALAÇÕES               | 10.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 17550000 - OBRAS E INSTALAÇÕES               | 30.000,00         |
| 4.4.90.91.00 / 15000000 - SENTENÇAS JUDICIAIS               | 4.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                      | <b>58.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                      | <b>135.500,00</b> |

**030501 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****1.029 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLAR INFANTIL**

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15690000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>20.000,00</b> |

**1.031 - CONSTRUÇÃO REFORMA DE QUADRAS ESPORTIVAS ESCOLARES**

|                                                               |                  |
|---------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO                 | 5.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA   | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA | 5.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 15410000 - OBRAS E INSTALAÇÕES                 | 10.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 15710000 - OBRAS E INSTALAÇÕES                 | 20.000,00        |
| 4.4.90.61.00 / 15410000 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS                | 5.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                        | <b>50.000,00</b> |

**1.037 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO, DE UNIDADES ESCOLARES**

|                                               |                  |
|-----------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15410000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 15.000,00        |
| 4.4.90.51.00 / 15690000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                        | <b>35.000,00</b> |

**1.041 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR**

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15410000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 15690000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 40.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 15700000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>60.000,00</b> |

**2.121 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE ESCOLAR**

|                                                              |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.33.00 / 15400000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 115.867,00        |
| 3.3.90.33.00 / 15710000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 38.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>153.867,00</b> |

**2.130 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB**

|                                                           |                   |
|-----------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 15411070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL | 150.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                    | <b>150.000,00</b> |

**2.131 - MANUTENÇÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE**

|                                                              |                  |
|--------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.33.00 / 15500000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 35.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                       | <b>35.000,00</b> |

**2.132 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

|                                                             |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.1.90.04.00 / 15421070 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | 5.300,00  |
| 3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL   | 25.000,00 |
| 3.1.90.13.00 / 15411070 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS              | 40.000,00 |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                     |                   |
|---------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15410000 - MATERIAL DE CONSUMO                       | 40.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 15430000 - MATERIAL DE CONSUMO                       | 60.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA         | 10.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 15410000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA       | 10.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES                       | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>210.300,00</b> |
| <b>2.134 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA EDUCAÇÃO BÁSICA</b>              |                   |
| 3.1.90.13.00 / 15001001 - OBRIGACOES PATRONAIS                      | 4.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 15690000 - MATERIAL DE CONSUMO                       | 3.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>7.000,00</b>   |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              | <b>721.167,00</b> |
| <b>030601 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b> |                   |
| <b>1.020 - REESTRUTURAÇÃO DO MERCADO E FEIRA LIVRE</b>              |                   |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES                       | 10.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>10.000,00</b>  |
| <b>1.107 - CONSTRUÇÃO DA CASA DA FARINHA</b>                        |                   |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES                       | 10.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>10.000,00</b>  |
| <b>2.080 - IMPLEMENTAR AÇÃO DE CAPAC. DOS PRODUTORES</b>            |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                       | 5.000,00          |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA         | 5.000,00          |
| 3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA         | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>15.000,00</b>  |
| <b>2.144 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE EDUCAÇÃO SOCIO AMBIENTAL</b>        |                   |
| 3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO                       | 5.000,00          |
| 3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA         | 5.000,00          |
| 3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO        | 5.000,00          |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES                       | 5.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 15000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE        | 5.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>25.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                              | <b>60.000,00</b>  |
| <b>030701 - SECRETARIA DE SAUDE</b>                                 |                   |
| <b>1.080 - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO</b>                                |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16010000 - MATERIAL DE CONSUMO                       | 2.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 16010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA       | 10.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 16010000 - OBRAS E INSTALACOES                       | 20.000,00         |
| 4.4.90.61.00 / 15001002 - AQUISICAO DE IMOVEIS                      | 10.000,00         |
| 4.4.90.61.00 / 16010000 - AQUISICAO DE IMOVEIS                      | 20.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                              | <b>62.000,00</b>  |
| <b>2.067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMARIA</b>                 |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16210000 - MATERIAL DE CONSUMO                       | 12.000,00         |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                             |                   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 16000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                               | 4.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                      | <b>16.000,00</b>  |
| <b>2.69 - GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA</b>                                     |                   |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 12.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                      | <b>12.000,00</b>  |
| <b>2.70 - BLOCO DE GESTÃO DO SUS</b>                                                        |                   |
| 3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO                                 | 1.000,00          |
| 3.1.90.11.00 / 15001002 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 1.000,00          |
| 3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS                                              | 1.000,00          |
| 3.3.90.14.00 / 15001002 - DIARIAS - CIVIL                                                   | 1.000,00          |
| 3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO                                               | 1.000,00          |
| 3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                                | 1.000,00          |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                                 | 1.000,00          |
| 3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                               | 1.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 15001002 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                | 2.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                      | <b>10.000,00</b>  |
| <b>2.145 - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PREVENÇÃO E COMBATE AO COVID-19</b> |                   |
| 3.3.90.30.00 / 16020000 - MATERIAL DE CONSUMO                                               | 5.000,00          |
| 3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA                                 | 8.000,00          |
| 3.3.90.33.00 / 15001002 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                                | 8.000,00          |
| 3.3.90.36.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                                 | 4.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                      | <b>25.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                      | <b>125.000,00</b> |
| <b>030801 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>                                                |                   |
| <b>2.025 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-INFRA-ESTRUTURA</b>                      |                   |
| 3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                               | 21.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 15000000 - OBRAS E INSTALACOES                                               | 11.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                      | <b>32.000,00</b>  |
| <b>2.096 - ROYALTIES/FEP/COMP. FINANCEIRA P/ EXPL. REC. MIN.</b>                            |                   |
| 3.3.90.39.00 / 17040000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                               | 35.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                      | <b>35.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                                      | <b>67.000,00</b>  |
| <b>030901 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>                          |                   |
| <b>2.071 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO</b>                    |                   |
| 3.1.90.11.00 / 16610000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 1.600,00          |
| 3.1.90.13.00 / 16600000 - OBRIGACOES PATRONAIS                                              | 3.000,00          |
| 3.1.90.94.00 / 15000000 - INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALH                               | 4.000,00          |
| 3.3.90.14.00 / 16600000 - DIARIAS - CIVIL                                                   | 3.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                                                      | <b>11.600,00</b>  |
| <b>2.137 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PISO BÁSICO FIXO - PAIF/CRAS</b>                        |                   |
| 3.1.90.11.00 / 16610000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL                                   | 2.000,00          |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO  
CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

|                                                                                |                     |
|--------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| 3.1.90.13.00 / 16610000 - OBRIGACOES PATRONAIS                                 | 2.000,00            |
| 4.4.90.52.00 / 16610000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                   | 2.000,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>6.000,00</b>     |
| <b>2.142 - BE - BENEFÍCIO EVENTUAL</b>                                         |                     |
| 3.3.90.39.00 / 16610000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA                  | 2.000,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>2.000,00</b>     |
| <b>2.146 - PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS</b>                              |                     |
| 3.3.90.33.00 / 16600000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO                   | 500,00              |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>500,00</b>       |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                         | <b>20.100,00</b>    |
| <b>031001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER</b>                |                     |
| <b>1.108 - CONSTRUÇÃO CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY</b>                             |                     |
| 4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES                                  | 5.000,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>5.000,00</b>     |
| <b>1.111 - REVITALIZAR O CAMPO MUNICIPAL</b>                                   |                     |
| 4.4.90.51.00 / 17010000 - OBRAS E INSTALACOES                                  | 9.400,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>9.400,00</b>     |
| <b>2.027 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS-CULTURA ESPORTE E LAZER</b> |                     |
| 3.3.90.92.00 / 15000000 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES                    | 1.500,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>1.500,00</b>     |
| <b>2.105 - FOMENTO ÀS MANIFESTAÇÕES E ATIVIDADES CULTURAIS</b>                 |                     |
| 3.3.90.30.00 / 17010000 - MATERIAL DE CONSUMO                                  | 5.000,00            |
| 3.3.90.36.00 / 17010000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA                    | 5.000,00            |
| <b>Total por Ação:</b>                                                         | <b>10.000,00</b>    |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                                         | <b>25.900,00</b>    |
| <b>Total Anulado:</b>                                                          | <b>1.154.667,00</b> |

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guajeru, Estado da Bahia, em 01 de setembro de 2023.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU

Pç Antonio Carlos Magalhães - CENTRO

CNPJ: 13.284.658/0001-14 - CEP: 46.205-000 - GUAJERU - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**ELMA RIBEIRO TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Finanças  
CPF: 029.371.645-52

**JILVAN TEIXEIRA RIBEIRO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 037.924.975-81

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

